

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10° Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0011381-04.2021.8.16.7000

# Fiscalização

Serventia Correcionada: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS e

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TABELIONATO DE PROTESTO

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
|   |
| PARTE GERAL   |
|   |
| DADOS ESTRUTURAIS   |
|   |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?  Sim   |
|   |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?  Sim   |
|   |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim |
|   |
| A serventia está atualizando a Central de Informação do Protesto - Banco de Dados - nos termos do art. 858-G e do Provimento nº 87, CNJ (CENPROT - PR)?  Sim  |
|   |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?   |
|   |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES  |
|   |

| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)<br>Sim   |
|---|
|   |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
|   |
| LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS  |
|   |
| Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?<br>Sim   |
|   |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
|   |
| ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS   |
|   |
| Os comunicados são enviados periodicamente? Sim   |
|   |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
|   |
| PARTE ESPECÍFICA  |
|   |
| LIVROS E ARQUIVOS   |
|   |
| PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO - CN, art. 776).   |
|   |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim   |
|   |
| O livro é informatizado? Sim  |
|   |
| Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV )<br>Não          |
|   |
| Determinação / Recomendação:  No encerramento diário, deverá consignar separadamente os valores de recolhimento e diferimento do FUNREJUS. Regularizar. |
|   |
| Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua   |

apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ?

(CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5°)

| Sim   |
|---|
| Silii   |
| A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA - Central de Remessa de Arquivo)?  Sim   |
| É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?  |
| Observa o tríduo legal para o lançamento definitivo das ocorrências ? (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)<br>Não  |
| Determinação / Recomendação:<br>Justificar.   |
| É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destin<br>do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal<br>como nas hipóteses de intimação por edital?<br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b> Foi constatado atraso no apontamento das ocorrências dos títulos, não respeitando o tríduo legal (protocolo 8623/2021, 8624/2021, 8625/2021 ), referentemente aos títulos distribuídos no dia 13 de maio de 2021, ocorrendo lançamentos com datas diversas ao tríduo, fatos que se repetem en demais datas. Justificar e observar com o máximo rigor as intimações dentro do prazo legal. |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
|   |
| ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS   |
|   |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim   |
| Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para e recolhimento do FUNREJUS?  Sim  |
|   |
| O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 -<br>Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?<br>Sim  |
|   |
| A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)?  Sim   |
| OUTDAS DETERMINAÇÕES ODSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES.  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:   |

ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO

O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim Os títulos ou documentos a que faltem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)? Sim Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução? Sim O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS? Sim OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES: ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico - art. 757 do CN? Sim OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES: ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único) Sim OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES: ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os

| emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial? Sim  |        |
|---|--------|
| O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títul pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo?  Sim, com observação        |        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se que a solicitação de informações e respostas ocorreram a véspera da Correiçã deverá observar a necessidade de encaminhamento anual das relações de títulos pendentes atualizar as informações. |        |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:   |        |
| ARQUIVO DE CERTIDÕES  |        |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim   |        |
| Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva<br>Sim   | 1?     |
| O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item<br>Lei nº 19.350/2017, atualizada pela Lei nº 20115/2019)?<br>Sim  | IV, da |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:   |        |
| ARQUIVO DE INTIMAÇÃO  |        |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim  |        |
| A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventi Sim   |        |
| O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA<br>Item I - Anotação ou protesto - (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?<br>Sim  | XV -   |
| O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custa   | s do   |

Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas

O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?

**judiciais**) Sim

| Sim  |
|--|
| O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Cus<br>? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)<br>Sim                 |
| O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento - art. 754 parágrafo único do CN?  Sim                         |
| O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecida pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN? Sim   |
| Na intimação é descrito o valor total a ser pago pelo devedor? Sim   |
| Disponibiliza ao usuário sistema de boleto bancário para pagamento da dívida (proviment 279/2018)? Sim   |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| ARQUIVO DE EDITAIS   |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim   |
| Os editais são afixados na Serventia? Sim  |
| Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?   |
| Os editais de intimação limitam-se a conter o nome e a identificação do devedor (Ofício Circular nº 23/2020)? Não  |
| Determinação / Recomendação: Nos editais de intimação não deverá constar o valor a ser pago, limitando-se a conter o nome e a identificação do devedor (Ofício Circular nº 23/2020). Observar doravante. |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| LIVRO DE PAGAMENTO   |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim  |

| Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?<br>Sim  |
|--|
| Silli  |
| No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?  |
| Sim  |
|  |
| O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor   |
| existente no extrato da conta ''Poder Judiciário'' afixado no termo de encerramento?   |
| Sim  |
|  |
| Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED?   |
| Sim  |
| 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1  |
| A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ? |
| Sim  |
|  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| 0011110 2212111111111111111111111111111  |
|  |
| ARQUIVO DE REPASSE   |
|  |
|  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)  |
| Sim  |
|  |
| O valor devido ao apresentante é disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao do  |
| recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º)<br>Sim  |
| Siii   |
| A data lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)   |
| Sim  |
|  |
| O arquivo possui referências ao valor e numerário do cheque, agência e número da conta   |
| corrente e nome das partes?  |
| Sim  |
|  |
| Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?   |
| Sim  |
|  |
| Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente   |
| identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?<br>Sim  |
| Siii   |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, ODSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES.  |
|  |
| ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO  |
|  |
|  |

| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim   |
|--|
| São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"? Sim   |
| Verificam-se lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?  Sim                                    |
| Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistados mensalmente pelo Juiz da Comarca? |
| Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007) Sim                   |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO   |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim  |
| Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente? Sim   |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30) Sim  |
| Os requerimentos de cancelamento estão instruídos com o documento protestado?<br>Sim   |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:  |
| DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR   |
| As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?   |

# DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

## OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

## DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

## OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

#### CONCLUSÕES FINAIS

## Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

## Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

| . 1 | Δ | OF | m | ın | 04 | $\mathbf{n}$ | ΩC  |   |
|-----|---|----|---|----|----|--------------|-----|---|
| .,  |   | er |   |    | a  | ···          | 5.5 | _ |
| _   | • |    |   |    |    | 5~           | -~  | • |
|     |   |    |   |    |    |              |     |   |

#### CONCLUSÃO:

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 16 de janeiro de 2022.

#### Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

